



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo Administrativo nº 028/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa Confeitaria e Padaria Chiesa Ltda, CNPJ 08.967.765/0001-07, para a contratação de coffee break em virtude da Assembleia Geral Extraordinária do dia 13/08/2024, no valor de R\$333,00 (trezentos e trinta e três reais).

Garibaldi, 15 de agosto de 2024.

HADAI R FERRARI
Presidente do CISGA